

ATA de Reunião nº 02/2024

Assunto: Ata da segunda reunião da Comissão Tripartite Estadual (CTE) instituída pela portaria GM/MMA nº 1.022 de 27 de março de 2024 (DOU 15.08.2024).

Ao décimo quarto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 10 (dez) horas, reuniram-se na sala de reuniões do gabinete da Presidência do IMA, reuniram-se presencialmente os membros que subscrevem esta ata, com participação online de Sandra Regina Batista (ANAMMA). Comprovado o quórum mínimo, foi aberta a reunião pela Presidente, que trouxe à discussão o segundo item da pauta, qual seja, a V Conferência do Meio Ambiente, a qual está em fase de preparativos. A representante da ANAMMA detalhou os encaminhamentos que foram realizados em especial pela SEMAE e informou que todas as associações municipais existentes no Estado de Santa Catarina já foram comunicadas. A Presidente questionou se a ideia é que cada associação faça uma conferência, e a representante da ANAMMA afirmou que sim. A representante do ICMBIO destacou a relevância do papel das associações sobretudo em ano eleitoral, para evitar personalizações no contexto das eleições municipais. A Presidente lembrou que a V Conferência só poderá acontecer depois das eleições. A Presidente questionou como a Comissão pode ajudar, e a representante da ANAMMA apontou que a ajuda pode acontecer em relação às palestras. O representante do IMA indicou que a UFSC conta com professores que conhecem o tema da V Conferência (mudança climática). A representante do ICMBIO se colocou à disposição para entrar em contato com o MMA, no escopo de angariar nomes para as palestras que acontecerão. O representante do IMA se comprometeu a entrar em contato com a UFSC. Ficou combinado que as informações serão compartilhadas no grupo do WhatsApp antes da próxima reunião, que acontecerá em novembro. A Presidente passou para o terceiro item da pauta (alinhamento entre os entes sobre o licenciamento). A representante suplente do ICMBIO trouxe a necessidade de construção de um instrumento de cooperação para alinhamento e agilidade nos processos de licenciamento ambiental. Citou o exemplo do que está sendo construído no Paraná. A ideia é a construção de um acordo de cooperação técnica para definição de procedimentos. O representante do IMA lembrou que está em construção algo parecido entre o IMA e o IPHAN. Ficou acertado então que a representante suplente do ICMBIO fará o levantamento, a partir da IN 8/2019, para compartilhamento com servidor indicado pelo IMA. A representante da ANAMMA apontou que deve haver cautela para que não se crie complicação para o processo de licenciamento ambiental, inclusive a cargo dos Municípios. O representante do IMA frisou a importância de não haver sobreposição normativa. A Presidente ressaltou que a diretriz será levar conhecimento aos próprios técnicos. A representante da ANAMMA sugeriu que o assunto poderá ser compartilhado também com a Câmara Técnica de Licenciamento do CONSEMA. A Presidente passou para o item 1, qual seja, a publicação do regimento interno. O representante do IMA se comprometeu à adoção dos trâmites internos (abertura de processo no SGPE, com a ata da primeira reunião, parecer jurídico e formatação de portaria) para a publicação da portaria correspondente pela SEMAE. A Presidente passou para o item 4, que foi retirado de pauta para discussão na próxima reunião. O representante da SEMAE salientou que é necessário um alinhamento sobre a pauta animal com foco na fauna silvestre, principalmente porque, com a criação da Diretoria de Bem-estar Animal, a SEMAE tem recebido muitas provocações via Ouvidoria a respeito. A Presidente apontou que a PMA e a

FLORAM poderiam participar da discussão. O representante da SEMAE destacou a importância da promoção de campanhas sobre o tema. O representante do IMA citou o estudo que está em curso na DBIO sobre o credenciamento das clínicas veterinárias para a estadualização do atendimento. A Presidente passou para o último item (assuntos de interesses dos entes presentes). Apontou que, diante da ausência dos dois representantes da Secretaria de Município do Meio Ambiente de Florianópolis, o encaminhamento será a solicitação ao MMA de substituição da Secretaria pela FLORAM. O encaminhamento foi aprovado por todos os presentes. A representante da ANAMMA se comprometeu a buscar o contato com Anestor, para saber se ele tem interesse em continuar na Comissão Tripartite. Também ficou acertado que o IMA buscará a formalização da substituição do suplente. Dando por encerrada a reunião, a Presidente agradeceu a presença de todos e convocou a próxima reunião ordinária para o dia 19/11/2024 às 10:00 horas, na Gerência Regional do ICMBIO.

Documento assinado digitalmente
 LUCILA CLAUDIA LAGO FRANCISCO
Data: 21/08/2024 16:59:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCILA CLAUDIA LAGO FRANCISCO



GUILHERME DALLA COSTA

Documento assinado digitalmente
 JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR
Data: 23/08/2024 08:02:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR

Documento assinado digitalmente
 SANDRA REGINA BATISTA
Data: 22/08/2024 15:56:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SANDRA REGINA BATISTA

Documento assinado digitalmente
 MARIANA ROBERTA DA SILVA
Data: 21/08/2024 17:17:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIANA ROBERTA DA SILVA

Documento assinado digitalmente
 CLAUDIA MARCIA ALMEIDA RIOS
Data: 21/08/2024 17:33:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLAUDIA MARCIA ALMEIDA RIOS

Documento assinado digitalmente
 ALESSANDRA MATOS SILVA
Data: 22/08/2024 15:36:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALESSANDRA MATOS SILVA

